



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sábado, 23 de março de 2019 - Nº 056

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

OPERAÇÃO NO EDIFÍCIO HOLIDAY TEM INÍCIO



Diversos órgãos e secretarias do Estado e do município do Recife, além da Companhia Energética de Pernambuco (Celpe), atuam juntos para garantir a saída de forma pacífica e colaborativa por parte de moradores e comerciantes do prédio, cuja desocupação foi determinada pela Justiça Estadual. Estrutura do edifício foi condenada por laudos técnicos do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil do Recife e, nesta fase da operação, objetivo é esclarecer, orientar e apoiar as famílias.



do Recife atestam o alto risco estrutural da edificação.

Preservar a integridade e a segurança dos moradores, comerciantes e vizinhos do Edifício Holiday, no bairro de Boa Viagem, é o objetivo da operação desencadeada na manhã desta quinta-feira (21/03) pelo comitê operacional que envolve secretarias e órgãos do Estado, do município do Recife, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) e a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe). A data marca o fim do prazo estabelecido por decisão da Justiça Estadual para a desocupação dos apartamentos, dado que laudos técnicos do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil

A partir da manhã desta quinta-feira (21/03), todo o perímetro do imóvel será isolado e os moradores que ainda não tenham conseguido deixar o prédio continuarão a receber apoio da Prefeitura do Recife para realizar a mudança. Estão assegurados os agendamentos com a Defesa Civil e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Recife, que disponibilizaram caminhões para transportar móveis e abrigo às pessoas não têm aonde ir. Grupos vulneráveis, a exemplo de idosos, pessoas com mobilidade reduzida e crianças, têm prioridade no atendimento. Além disso, negociadores conversarão com aqueles que se negarem a cumprir a ordem judicial, a fim de encontrar uma solução pacífica por meio do diálogo e do esclarecimento.

Para facilitar o planejamento dos moradores, a PMPE está entregando às famílias um cronograma de atividades colaborativas, visando a integração, a transparência e a otimização dos esforços. Neste primeiro dia, apenas pessoas deixarão suas residências e, nos dias seguintes, serão removidos os móveis e pertences, começando pelo último andar (17º) e terminando com mobília e materiais do térreo. Também serão instalados tapumes em volta do Edifício Holiday, que está voltado para a Avenida Conselheiro Aguiar e para as ruas Ribeiro de Brito e Salgueiro. Dentro desse perímetro, haverá um controle de acesso, para entrada e saída de pessoas autorizadas pela coordenação da operação.

PROBLEMAS CONSTATADOS NA

ESTRUTURA: Segundo a Defesa Civil do Recife, em uma escala de risco que possui 4 graus, o Holiday está classificado como de grau 3. Essa avaliação está fundamentada por laudos do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), que detectaram problemas na estrutura física, como infiltrações, inundação no subsolo e rachaduras; instalações elétricas com falhas e sobrecarga, que oferecem risco de incêndio e choque; comércio clandestino de gás de cozinha, representando perigo de explosões; revestimento externo inadequado; e sistema de prevenção ao fogo e a acidentes que se encontra em desacordo com as normas técnicas.



CENTRO OPERACIONAL E ATENDIMENTO À IMPRENSA: Um Centro de Comando e Controle da Operação foi montado no estacionamento ao lado do banco Itaú, na Avenida Conselheiro Aguiar, em frente ao Edifício Holliday. No local, a imprensa também pode fazer seu trabalho de forma tranquila e segura. Boletins e entrevistas poderão ser dados no local, com porta-voz e horários previamente comunicados às redações.

Participam deste Comitê Operacional a Secretaria de Defesa Social do Estado, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Civil, outros órgãos e secretarias do Estado (de Saúde; de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; de Justiça e Direitos Humanos; Compesa; Casa Militar), Celpe e Crea.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 056 DE 23/03/2019

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 47.235, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 673.448,86 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e **CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 673.448,86 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de março do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			574.068,40
4.4.90.00 - Investimentos		0102	574.068,40
Atividade: 06.846.0963.0257 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal à Disposição da Secretaria de Defesa Social			99.380,46
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	99.380,46
TOTAL			673.448,86

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTES	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.126.0171.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional			574.068,40
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	574.068,40
Atividade: 06.846.0963.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN			99.380,46
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0101	99.380,46
TOTAL			673.448,86

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do artigo 4º do Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, **resolve**:

Nº 1579, DE 20/03/2019 - Designar **Ana Carolina Dias de Melo**, matrícula nº 364200-3, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito desta Secretaria, para efeito de cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI, em substituição a servidora **Sandra Patrícia Ferro de Oliveira**, matrícula nº 363766-2, com efeito retroativo ao dia 12/09/2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o inciso IV, do artigo 4º do Decreto 38.787, de 30 de outubro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, resolve:

Nº 1580, DE 20/03/2019 - I - Designar o Delegado de Polícia Bel. **Nelson Souto de Araújo Filho**, matrícula 193865-7, para exercer o encargo de Autoridade Administrativa no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco-PCPE, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI, ficando dispensado o delegado de Polícia Bel **Benedito Anastácio de Oliveira**, matrícula 193849-5; II - Contar os efeitos da presente Portaria a partir da publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1581, DE 20/03/2019 – Designar o Delegado de Polícia **João Leonardo Freire Cavalcanti**, matrícula nº 272562-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Vinicius Notari de Moraes**, matrícula nº 296077-0, com efeito retroativo a 01.03.2019, considerando a necessidade "... de promover a movimentação de recursos humanos no âmbito desta Corporação, no interesse da Administração...", conforme CI 16/2019 (SEI nº 3900000002.000105/2019-57), procedente do GAB/PCPE.

Nº 1582, DE 20/03/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Ramon Cezar da Cunha Teixeira**, matrícula nº 296064-8, para exercer a Chefia da 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchoa de Araujo**, matrícula nº 272577-0, com efeito retroativo a 01.03.2019, considerando a necessidade "... de promover a movimentação de recursos humanos no âmbito desta Corporação, no interesse da Administração...", conforme CI Nº 16/2019 (SEI nº 3900000002.000105/2019-57), procedente do GAB/PCPE.

Nº 1583, DE 20/03/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **David Medeiros Ferreira Farias**, matrícula nº 193399-0, com efeito retroativo a 01.03.2019, considerando a necessidade "... de promover a movimentação de recursos humanos no âmbito desta Corporação, no interesse da Administração...", conforme CI Nº 16/2019 (SEI nº 3900000002.000105/2019-57), procedente do GAB/PCPE.

Nº 1584, DE 20/03/2019 – Dispensa o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01.03.2019, em face de sua designação para exercer a Chefia da referida Delegacia, conforme CI Nº 16/2019 (SEI nº 3900000002.000105/2019-57), procedente do GAB/PCPE.

Nº 1585, DE 20/03/2019 – Designar o Delegado de Polícia **David Medeiros Ferreira Farias**, matrícula nº 193399-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, com efeito retroativo a 01.03.2019, considerando a necessidade "... de promover a movimentação de recursos humanos no âmbito desta Corporação, no interesse da Administração...", conforme CI Nº 16/2019 (SEI nº 3900000002.000105/2019-57), procedente do GAB/PCPE.

Nº 1586, DE 20/03/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **José Durval Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, com efeito retroativo a 01.03.2019, considerando a necessidade "... de promover a movimentação de recursos humanos no âmbito desta Corporação, no interesse da Administração...", conforme CI Nº 16/2019 (SEI nº 3900000002.000105/2019-57), procedente do GAB/PCPE.

Nº 1587, DE 20/03/2019 – Dispensar o Delegado de Polícia **Humberto de Farias Ramos**, matrícula nº 208263-2, das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, com efeito retroativo a 01.03.2019, em face de sua designação para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI Nº 16/2019 (SEI nº 3900000002.000105/2019-57), procedente do GAB/PCPE.

Nº 1588, DE 20/03/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, Titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição - Carnaíba, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Guilherme Augusto Cruz Andrade**, matrícula nº 386528-2, no período de 22.04 a 06.05.2019, conforme CI nº 8/2019, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000006/2019-21).

Nº 1589, DE 20/03/2019 – Designar a Delegada de Polícia **Andreza Gregorio Lima**, matrícula nº 272553-3, Titular da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pela Chefia da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a 2ª parcela de Férias do seu titular, o Delegado de Polícia, **Marllon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, no período de 14 a 28/03/2019, conforme CI 017/2019, procedente da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000015/2019-12).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1590, DE 20/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Rafael Victor Gomes de Oliveira Paiva**, matrícula nº 387562-8, da 6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Vitória de Santo Antão, da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, para a Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando a concordância do servidor.

Nº 1591, DE 20/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Bruno Leonardo do Nascimento dos Santos**, matrícula nº 350811-0, da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, da GCOM/DIM, para a 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição em concurso público, "... Considerando a melhor eficiência do serviço policial, de modo a garantir um resultado mais eficaz na busca por segurança pública.".

Nº 1592, DE 20/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Luis Fernando Pereira da Costa**, matrícula nº 273107-0, do Grupo de Operações Especiais, do DRACO/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, "... Tendo em vista a necessidade de recompor o efeito das Unidades que integram a AIS 4-VÁRZEA, bem como o atendimento das metas estabelecidas no programa Pacto Pela Vida...".

Nº 1593, DE 20/03/2019 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Adriana Paula Oliveira Medeiros**, matrícula nº 221766-0, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição - Riacho das Almas, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme concordância da servidora.

Nº 1594, DE 20/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Maria Ana Pereira de Lima**, matrícula nº 299216-7, da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, para a Diretoria Integrada Especializada, da SUBCP/GAB-PCPE, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público. "... A remoção solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas ao combate à criminalidade nas áreas de atuação da referida Diretoria...".

Nº 1595, DE 20/03/2019 – Remover o Escrivão de Polícia **Adlei Rodrigues Santos**, matrícula nº 273800-7, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor.

Nº 1596, DE 20/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Verônica Maria Santana da Silva Leite**, matrícula nº 320009-4, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jabotão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor.

Nº 1597, DE 20/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Davi José Lira de Moraes Pinto**, matrícula nº 272760-9, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jabotão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor.

Nº 1598, DE 20/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Vitor Torres Alves**, matrícula nº 272992-0, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jabotão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor.

Nº 1599, DE 20/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Marcelo Carlos dos Santos**, matrícula nº 273549-0, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jabotão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor.

Nº 1600, DE 20/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Patricia Macedo da Silva**, matrícula nº 350514-6, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jabotão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor.

Nº 1601, DE 20/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Erika Weruska Albuquerque Santos**, matrícula nº 221704-0, da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jabotão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, considerando que “A remoção em questão atende aos interesses da Administração e, também dos servidores - tendo os que possuem restrições quanto ao território inclusive concordado com a mesma.”.

Nº 1602, DE 20/03/2019 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Alessandra Barros da Silva**, matrícula nº 221337-0, da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, da 5ª DESEC, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia - Jabotão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, “... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo Pacto Pela Vida, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado...”.

Nº 1603, DE 20/03/2019 – Permutar o Comissário de Polícia **Fihander da Silva**, matrícula nº 321354-4, da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI e desta para aquela, o Comissário de Polícia **Márcio de Albuquerque Galvão**, matrícula nº 273871-6, ambas da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 058/2018, da DIVAD/DENARC e concordância dos servidores.

Nº 1604, DE 20/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Ana Amélia Gonçalves Uchoa de Albuquerque**, matrícula nº 319840-5, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM para a Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social, conforme CI nº 38 (1540058), procedente do Gabinete do Chefe de Polícia.

Nº 1605, DE 20/03/2019 – Remover a Comissária de Polícia **Viviane Lins Moury Correia de Melo**, matrícula nº 221073-8, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Unidade de Administração de Pessoal, do DIRH, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando que “... vem laborando suas atividades com assiduidade, dedicação e zelo para o engrandecimento dessa Unidade, com comprometimento com a Instituição da Polícia Civil...”.

Nº 1606, DE 20/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Carlos Bianco da Silva**, matrícula nº 296939-4, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, “... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo Pacto Pela Vida, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado, e devido especialmente ao fato da enorme carência de efetivo nesta Diretoria, necessitando equilibrar o efetivo mínimo que cada unidade policial precisa para atingir as metas propostas por esta Diretoria...”.

Nº 1607, DE 20/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Arodi Severino dos Santos**, matrícula nº 319667-4, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, “... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo Pacto Pela Vida, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado, e devido especialmente ao fato da enorme carência de efetivo nesta Diretoria, necessitando equilibrar o efetivo mínimo que cada unidade policial precisa para atingir as metas propostas por esta Diretoria...”.

Nº 1608, DE 20/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Manuela Karla Santos do Nascimento**, matrícula nº 296905-0, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, "... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo *Pacto Pela Vida*, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado, e devido especialmente ao fato da enorme carência de efetivo nesta Diretoria, necessitando equilibrar o efetivo mínimo que cada unidade policial precisa para atingir as metas propostas por esta Diretoria...".

Nº 1609, DE 20/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Hugo Menezes**, matrícula nº 350806-4, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, "... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo *Pacto Pela Vida*, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado, e devido especialmente ao fato da enorme carência de efetivo nesta Diretoria, necessitando equilibrar o efetivo mínimo que cada unidade policial precisa para atingir as metas propostas por esta Diretoria...".

Nº 1610, DE 20/03/2019 – Remover a Comissário de Polícia **Angela Maria Marques dos Santos**, matrícula nº 350584-7, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, "... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo *Pacto Pela Vida*, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado, e devido especialmente ao fato da enorme carência de efetivo nesta Diretoria, necessitando equilibrar o efetivo mínimo que cada unidade policial precisa para atingir as metas propostas por esta Diretoria...".

Nº 1611, DE 20/03/2019 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Ben Hur Lins e Silva Filho**, matrícula nº 209098-8, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, "... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo *Pacto Pela Vida*, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado, e devido especialmente ao fato da enorme carência de efetivo nesta Diretoria, necessitando equilibrar o efetivo mínimo que cada unidade policial precisa para atingir as metas propostas por esta Diretoria...".

Nº 1612, DE 20/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Nubia Nayara Amoedo Costa**, matrícula nº 387674-8, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, "... considerando a necessidade de implementação de medidas estratégicas, em consonância com as diretrizes propostas pelo *Pacto Pela Vida*, para prevenir e reduzir a violência em nosso Estado, e devido especialmente ao fato da enorme carência de efetivo nesta Diretoria, necessitando equilibrar o efetivo mínimo que cada unidade policial precisa para atingir as metas propostas por esta Diretoria...".

Nº 1613, DE 20/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Fabiane de Paula Silva Araujo**, matrícula nº 273833-3, da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACO, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "... A remoção solicitada, além de contar com a anuência da servidora em questão, visa a atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo, proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da a produtividade da unidade policial beneficiária. "

Nº 1614, DE 20/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Pedro Vinicius Miranda da Silva**, matrícula nº 387260-0, da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Olinda, da DHMN, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE, ambas da DIRESP, considerando que "As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo, proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da a produtividade da unidade policial beneficiária."

Nº 1615, DE 20/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Artenes da Silva Cabral Neto**, matrícula nº 350800-5, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI, para a 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo, proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da a produtividade da unidade policial beneficiária."

Nº 1616, DE 20/03/2019 – Remover o Agente de Polícia **Carlos André de Souza Feitosa**, matrícula nº 385395-0, da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP, considerando que "As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo, proporcionalmente à demanda e metas de cada unidade, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária."

Nº 1617, DE 20/03/2019 – Remover a Agente de Polícia **Ana Luiza Sampaio**, matrícula nº 272729-3, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Iburá, da 3ª DESEC/GCOM, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando a "... necessidade de recompletamento do efetivo."

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 1618, DE 20/03/2019 – Transferir a Cabo PM **Emmanuelle Bezerra Medeiros**, matrícula nº 104021-9, da Gerência de Contratos e Convênios-GCONV/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

Nº 1619, DE 20/03/2019 – Transferir o Capitão PM **Rodrigo Jorge Grisi da Costa Vasconcellos**, matrícula nº 102505-8, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/04/2019.

Nº 1620, DE 20/03/2019 – Transferir o Major PM **Wellington da Costa Brito**, matrícula nº 920299-4, do 1º BIESP para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, a contar de 01/04/2019.

Nº 1621, DE 20/03/2019 – Transferir o 1º Sargento PM **Márcio Ebano Xavier André**, matrícula nº 104584-9, da DGP/PMPE para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, a contar de 01/04/2019.

Nº 1622, DE 20/03/2019 – Transferir o Major PM **Valdemio Correa Gondim Silva**, matrícula nº 980026-3, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1623, DE 20/03/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 3900000071.000024/2018-52 (**para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018**), **resolve:**

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Policial Militar de Pernambuco.

Servidora: **SORAIA LIMA DE BARROS**

Cargo Efetivo: Soldado PM

Matrícula: 113662-3

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da data de publicação.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir da data de publicação.

Nº 1624, DE 20/03/2019 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 3900000071.000024/2018-52 (**para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018**), **resolve:**

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Policial Militar de Pernambuco.

Servidor: **JAIME MARQUES DA SILVA**

Cargo Efetivo: CABO PM

Matrícula: 104137-1

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da data de publicação.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir da data de publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1625, DE 20/03/2019 – Designar a Escrivã de Policia **Carla Azoubel Ramos**, matrícula nº 273304-8, para o encargo de Secretária da 2º CPDPC atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 12 de março de 2019.

Nº 1626, DE 20/03/2019 – Dispensar o Comissário de Polícia **Luiz Carlos Machado de Souza**, matrícula nº 350690-8, do encargo de Membro da 1º CPD/SERES, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 18 de março de 2019.

Nº 1627, DE 20/03/2019 – Dispensar o Agente de Segurança Penitenciária **Aparício Lopes Cavalcanti Coelho**, matrícula nº 337606-0, do encargo de Secretário da 1º CPD/SERES, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 18 de março de 2019.

Nº 1628, DE 20/03/2019 – Designar o Agente de Segurança Penitenciária **Aparício Lopes Cavalcanti Coelho**, matrícula nº 337606-0, para o encargo de Membro da 1º CPD/SERES, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 18 de março de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1629, DE 20/03/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 123-SDS-GCIIDS (1571792):

NOME	MAT	A CONTAR
de Souza Brito/PMPE	065-0	11/03/2019

Nº 1630, DE 20/03/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a CI nº 124-SDS-GCIIDS (1571986):

NOME	MAT	A CONTAR
Diniz/PMPE	691-3	12/03/2019
da Silva/PMPE	796-2	12/03/2019
Freire Silva/PMPE	151-0	12/03/2019

Nº 1631, DE 20/03/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 127 – SDS - GCIIDS (1575109):

NOME	MAT	A CONTAR
dos Santos/PMPE	065-7	13/03/2019
Ferreira Filho/PMPE	481-6	13/03/2019

Nº 1632, DE 20/03/2019 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 128-SDS-GCIIDS (1575904):

NOME	MAT	A CONTAR
dos Santos/PMPE	696-1	14/03/2019

Nº 1633, DE 20/03/2019 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 129 – SDS - GCIIDS (1577948):

NOME	MAT	A CONTAR
da Silva/PMPE	677-5	13/03/2019

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 41/2018-CBMPE-DGP, **resolve**:

Nº 1634, DE 20/03/2019 – Designar a Capitã QOC BM **Severina Adriana Pinheiro de Lacerda**, matrícula nº 704032-6, para exercer a função de Comandante da 1ª SB do 6º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Capitão QOC BM **Richardson Bezerra de Lima**, matrícula nº 707452-2, com efeito retroativo ao dia 01/02/2019.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 38/2018-CBMPE-DGP, **resolve**:

Nº 1635, DE 20/03/2019 – Designar o Capitão BM **Josemar Paz Bezerra Filho**, matrícula nº 707428-0, para exercer a função de Comandante da 1ª SB do 6º GB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensada** a Capitã QOC BM **Severina Adriana Pinheiro de Lacerda**, matrícula nº 704032-6, com efeito retroativo ao dia 01/03/2019.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, através do ofício nº 39/2019-CBMPE-DGP-SCF **resolve**:

Nº 1636, DE 20/03/2019 – Designar o Capitão QOC BM **Richardson Bezerra de Lima**, matrícula nº 707452-2, para exercer a função de Comandante da 1ª SB, símbolo GEC-2, do 1º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/03/2019.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 43/2018-CBMPE-DGP-SCF, **resolve**:

Nº 1637, DE 20/03/2019 – Designar o Capitão QOC BM **Kleber Luiz de Carvalho Dutra**, matrícula nº 707439-5, para exercer a função de Comandante da 2ª SBSAPH, símbolo GEC-1, do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o 1º Tenente QOA BM **Isaías Pereira de Araújo**, matrícula nº 940372-8, com efeito retroativo ao dia 01/03/2019.

Nº 1638, DE 20/03/2019 – Designar o Capitão QOC BM **Melquezedek de Souza Calado**, matrícula nº 707424-7, para exercer a função de Subcomandante da 1ª SBSAPH, símbolo GEC-3, do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensada** a 2º Tenente QOA BM **Andresa Rodrigues Silva Lima**, matrícula nº 704149-7, com efeito retroativo ao dia 01/03/2019.

Nº 1639, DE 20/03/2019 – Designar o 1º Tenente QOA BM **Isaías Pereira de Araújo**, matrícula nº 940372-8, para exercer a função de Subcomandante da 3ª SBSAPH, símbolo GEC-3, do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensada** a Capitã QOC BM **Fernanda Cibely da Silva**, matrícula nº 707432-8, com efeito retroativo ao dia 01/03/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1640, DE 20/03/2019 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança das Edificações, o 3º Sargento RRPM **Ednaldo Vieira dos Santos**, matrícula nº 117113-5; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 12 de março de 2019.

Nº 1641, DE 20/03/2019 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança de Autoridades, o 3º Sargento RRPM **Fábio Tomé Ribeiro**, matrícula nº 107289-7/PS-06/GP e de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **José Roberto Vasconcelos Queiroz**, matrícula nº 114536-3/PS-18/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 11 de março de 2019.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1642, DE 20/03/2019 – I - Excluir, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Juvandy Solano Silvino**, matrícula nº 103946-6/PS-02/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 21 de fevereiro de 2019, no Centro Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco, tendo como “causa mortis” Choque séptico, pneumonia, câncer de cabeça e pescoço, sendo o óbito firmado pela Drª. Patrícia Macedo, CRM: 18.415/PE; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 21 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1643, DE 20/03/2019 - I – Remanejar da Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá – PE, para Penitenciária de Igarassu – PIG – PE os Seguranças de Estabelecimento Prisional, os 3º Sargentos RRPM **José Josué Lopes Lira**, matrícula nº 111369-0/PS-16/GP, **Nivaldo Inácio de Almeida**, matrícula nº 114395-6/PS-16/GP, e **Antônio Mendes da Silva**, matrícula nº 115116-9/PS-16/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do BPGd, permanecendo no PS–16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1644, DE 20/03/2019 - I – Remanejar da Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá – PE, para Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR I Bom Pastor – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM, **Romildo Santos da Silva**, matrícula nº 121286-9/PS-16/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do BPGd, permanecendo PS–16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1645, DE 20/03/2019 - I – Remanejar da Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá – PE, para Penitenciária de Igarassu – PIG – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional Subtenente RRBM **Paulo dos Santos Brandão Filho**, matrícula nº 116562-3/PS-16/GP, **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do BPGd, permanecendo PS–16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1646, DE 20/03/2019 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Verdejante - PE para Cadeia Pública de Moreilândia - PE os Segurança de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM **José Adailton de Oliveira**, matrícula nº 119488-7/PS-21/GP e o 3º Sargento RRPM **Francisco Valdemiro da Silva**, matrícula nº 111733-5/PS-21/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 7º BPM, permanecendo no PS–21/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1647, DE 20/03/2019 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Agrestina - PE, para Cadeia Pública de Altinho - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Aluisio Felipe Barbosa**, matrícula nº 119945-1/PS-18/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 4º BPM, permanecendo no PS – 18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1648, DE 20/03/2019 - I – Remanejar da Penitenciária de Tacaimbó - PE para Cadeia Pública de Escada - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Alberto Antônio Lourenço Marinho**, matrícula nº 119306-6/PS-18/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 21º BPM, e movimentá-lo para o PS – 16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1649, DE 20/03/2019 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Santa Maria do Cambucá – PE para Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra, Limoeiro – PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **José Carlos Nunes**, matrícula nº 119129-2 /PS-18/GP e o 3º Sargento RRPM **Marcos Fautino da Silva**, matrícula nº 119125-0/PS-18/GP; **II** – Determinar o controle e fiscalização sob o Comando da 6ª CIPM, e movimentá-los para o PS–15/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1650, DE 20/03/2019 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Goiana - PE para Cadeia Pública de Carpina - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Severino Ramos Gomes**, matrícula nº 106112-7/PS-15/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando da 2º BPM e permanecendo no PS – 15/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1651, DE 20/03/2019 - I – Remanejar da Penitenciária Juiz Plácido de Souza - Caruaru - PE para Cadeia Pública de Gravatá - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Carlos Alberto Gonçalves de Souza**, matrícula nº 118561-6/PS-18/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando da 5ª CIPM, permanecendo no PS – 18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1652, DE 20/03/2019 - I – Remanejar da Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá – PE, para o Presídio de Vitória de Santo Antão - PE o Segurança de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPM **Esequiel Galdino da Silva**, matrícula nº 118860-7/PS-16; **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do 21º BPM, e permanecendo PS–16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1653, DE 20/03/2019 - I – Remanejar da Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá – PE, para Penitenciária Agro - industrial São João - PAISJ, Itamaracá - PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Edilson Leandro Wanderlei**, matrícula nº 119437-9/PS-16/GP, **II** - Determinar o controle e fiscalização sob o Comando do BPGd, e permanece no PS–16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 1654, DE 20/03/2019 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Segurança Patrimonial o Cabo RRPM **Manassés Luiz de Souza**, matrícula nº 111659-2/PS-05/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II –** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III –** Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 08 de março de 2019.

Nº 1655, DE 20/03/2019 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Severino Antônio da Silva**, matrícula nº 108129-2/PS-16/GP, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação (JSS), de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II –** Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III –** Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 03 de setembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1656, DE 21/03/2019

DELIBERAÇÃO/SIGPAD Nº 2018.14.5.001789 (SIGEPE Nº 7408103-5/2016)

IMPUTADO: DELEGADO DE POLÍCIA MARCOS FIDELIS DA SILVA, MAT. nº 191.765-0

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000; **CONSIDERANDO** que o processo administrativo foi instaurado com a finalidade de apurar a suposta responsabilidade administrativa disciplinar do **DELEGADO DE POLÍCIA MARCOS FIDELIS DA SILVA, MAT. 191.765-0**; **CONSIDERANDO** que a documentação, em exame, tratou de apurar a suposta desídia atribuída ao imputado, pois segundo informações do Juízo de Direito da Comarca de Inajá, Marcos Fidelis enquanto Titular da Delegacia de Polícia da 165ª Circunscrição – Inajá, não devolveu diversos procedimentos policiais ao Judiciário e não encaminhou respostas relacionadas às investigações de crimes de homicídios ocorridos naquele Município; **CONSIDERANDO** que o PADE nº 10.17.1020.00039/2015.21.2, instaurado através da Portaria nº 659/2015, apurou os mesmos fatos constantes na presente documentação, este já concluído e aplicado reprimenda disciplinar de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao imputado; da Portaria nº 5850, publicada no BG/SDS nº 228 de 06 de dezembro de 2017 (fls. 51), comprovando que o imputado já foi punido disciplinarmente pela prática dos fatos apurados neste processo; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório da Corregedoria Geral da SDS, inseridos nos autos do SIGPAD Nº 2018.14.5.001789 e para que se evite a incidência do “bis in idem”. **RESOLVE: I** - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epigrafe, uma vez que o imputado já foi punido disciplinarmente pela prática dos fatos apurados neste processo nos autos do PADE nº 10.17.1020.00039/2015.21.2; **II –** Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**Nº 1657, DE 21/03/2019****DELIBERAÇÃO****SIGPAD Nº 2017.13.5.001795 – COR. GER./SDS (SIGEPE Nº 8865049-4/2017)****IMPUTADA: ESCRIVÃ DE POLÍCIA NICOLLE PALMEIRA LUCAS DAS MERCÊS, MAT. 273.510-5**

Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei nº 6.123/68, Lei Complementar nº 316/2015 que altera o Art. 218, II da Lei 6.123/68 e a Lei nº 11.781/2000.

CONSIDERANDO que o presente PAD foi instaurado com o fito de apurar suposta infração disciplinar de abandono de cargo por parte da Escrivã de Polícia Nicolle Palmeira Lucas das Mercês, Mat. 273.510-5, quando do NÃO RETORNO as atividades funcionais após o término das licenças que findaram em 01.07.16; **CONSIDERANDO** que de acordo com o material colhido durante a instrução disciplinar aponta que a imputada demonstrou o seu desinteresse em retornar as funções como escrivã de polícia, após o final da licença sem vencimento, e que não ocorreu nenhum prejuízo para a administração pública; **CONSIDERANDO** que a exoneração da imputada foi deferida, conforme publicação da Portaria nº 2589 de 06/11/18 da SAD, publicada no D.O de 06/11/18; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da Comissão Processante, no Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório da Corregedora Geral da SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2017.13.5.001795**. **RESOLVE:**

I- Determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo em epígrafe, em relação à Escrivã de Polícia Nicolle Palmeira Lucas das Mercês, Mat. 273.510-5, a qual demonstrou o seu desinteresse em retornar as funções como escrivã de polícia, após o final da licença sem vencimento, e que não ocorreu nenhum prejuízo para a administração pública, homologado pela Portaria nº 2.589/18 SAD/PE; e **II** - Devolver os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 11/03/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 1484, DE 11/03/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Giulliano George Santos do Nascimento**, matrícula nº 273083-9, da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância do servidor.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria 641, de 06/02/2019, publicada no BGSDS nº 028, de 08/02/2018, referente à Gratificação de Atividade Tática, símbolo GAT-3, do 1º BPTRAN, símbolo GAT-3,

Onde se lê:

1º BPTRAN	ST PM	9306234	LEVI SIMÃO DE SANTANA
1º BPTRAN	1º SGT PM	1034529	MÁRCIO COELHO DA SILVA RODRIGUES
1º BPTRAN	1º SGT PM	311820	GUSTAVO LUIS ARÚJO DOS SATOS
1º BPTRAN	1º SGT PM	9508031	WALBERTO FERREIRA DE MENDONÇA
1º BPTRAN	1º SGT PM	312100	NILSON GABRIEL DAMASCENA
1º BPTRAN	3º SGT PM	1055097	DOMINGOS SÁVIO DE BRITO
1º BPTRAN	CB PM	1070223	NEILTON ABDON DE ANDRADE JUNIOR
1º BPTRAN	3º SGT PM	317284	JOSÉ HILTON ALVES DA SILVA
1º BPTRAN	3º SGT PM	9101780	LOURIVAL LEOPOLDINO FERREIRA
1º BPTRAN	3º SGT PM	9501894	JOSINALDO CORDEIRO DOS SANTOS
1º BPTRAN	SD PM	1110632	RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO
1º BPTRAN	CB PM	9901051	DEMETRIO RICARDO VEIGA DE PAIVA
1º BPTRAN	2º SGT PM	278645	ROBERTO LEAL DE CARVALHO FILHO
1º BPTRAN	3º SGT PM	9805850	WELIESANDER DA SILVA CRUZ
1º BPTRAN	SD PM	1199650	IGOR VINICIUS BARBOSA PERES
1º BPTRAN	CB PM	1078267	ANDERSON JOSE GOMES MARTINS
1º BPTRAN	SD PM	1125451	HELEMÃ PIMENTEL SANTOS

1º BPTRAN	3º SGT PM	9201289	DANIEL GOMES DO NASCIMENTO
1º BPTRAN	SD PM	1133209	RAFAEL FARIAS DE AMORIM
1º BPTRAN	2º SGT PM	1069357	WAGNER FRANCIS DE ALMEIDA PAIVA
1º BPTRAN	3º SGT PM	9805354	RONALDO JORGE DA SILVA
1º BPTRAN	SD PM	1083910	HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA
1º BPTRAN	SD PM	1083708	WILSON JOSÉ DOS SANTOS
1º BPTRAN	SD PM	1085697	EDER VAGNER DA SILVA MELO
1º BPTRAN	SD PM	1090569	NILTON ALVES LICÍDIO
1º BPTRAN	SD PM	1172026	JAMESSON GALDINO BATISTA FILHO
1º BPTRAN	3º SGT PM	9403655	FÁBIO VANDRÉ BARROS DE MEDEIROS
1º BPTRAN	CB PM	1049372	DIEGO CARLOS ALVES TENÓRIO
1º BPTRAN	1º SGT PM	9805931	WINDERLLY ROBERTO DO NASCIMENTO
1º BPTRAN	SD PM	1200259	VICTOR PEREIRA DOS SANTOS
1º BPTRAN	SD PM	1152483	TONY REVINSON COSTA BISPO FILHO
1º BPTRAN	3º SGT PM	9309071	SANDRO WOOLLEY DA SILVA
1º BPTRAN	CB PM	1033085	VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA
1º BPTRAN	SD PM	1126490	LEONARDO CÉSAR DA SILVA CARNEIRO
1º BPTRAN	CB PM	1063782	JOÃO BARBOSA NETO
1º BPTRAN	SD PM	1209442	MAURO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1º BPTRAN	SD PM	1185179	WILLIANS BEZERRA MATIAS DA SILVA
1º BPTRAN	SD PM	1100173	SALMIR FERNANDO ARAUJO SANTOS
1º BPTRAN	SD PM	1136453	RAUL BEZERRA DA SILVA NETO
1º BPTRAN	SD PM	1135740	RONALDO DA SILVA SANTOS

Leia-se:

1º BPTRAN	ST PM	9306234	LEVI SIMÃO DE SANTANA
1º BPTRAN	1º SGT PM	1034529	MÁRCIO COELHO DA SILVA RODRIGUES
1º BPTRAN	1º SGT PM	311820	GUSTAVO LUIS ARÚJO DOS SATOS
1º BPTRAN	1º SGT PM	9508031	WALBERTO FERREIRA DE MENDONÇA
1º BPTRAN	1º SGT PM	312100	NILSON GABRIEL DAMASCENA
1º BPTRAN	3º SGT PM	1055097	DOMINGOS SÁVIO DE BRITO
1º BPTRAN	CB PM	1070223	NEILTON ABDON DE ANDRADE JUNIOR
1º BPTRAN	3º SGT PM	317284	JOSÉ HILTON ALVES DA SILVA
1º BPTRAN	3º SGT PM	9101780	LOURIVAL LEOPOLDINO FERREIRA
1º BPTRAN	3º SGT PM	9501894	JOSINALDO CORDEIRO DOS SANTOS
1º BPTRAN	SD PM	1110632	RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO
1º BPTRAN	CB PM	9901051	DEMETRIO RICARDO VEIGA DE PAIVA
1º BPTRAN	2º SGT PM	278645	ROBERTO LEAL DE CARVALHO FILHO
1º BPTRAN	3º SGT PM	9805850	WELIESANDER DA SILVA CRUZ
1º BPTRAN	SD PM	1199650	IGOR VINICIUS BARBOSA PERES
1º BPTRAN	CB PM	1078267	ANDERSON JOSE GOMES MARTINS
1º BPTRAN	SD PM	1125451	HELEMÃ PIMENTEL SANTOS
1º BPTRAN	3º SGT PM	9201289	DANIEL GOMES DO NASCIMENTO

1º BPTRAN	SD PM	1133209	RAFAEL FARIAS DE AMORIM
1º BPTRAN	2º SGT PM	1069357	WAGNER FRANCIS DE ALMEIDA PAIVA
1º BPTRAN	3º SGT PM	9805354	RONALDO JORGE DA SILVA
1º BPTRAN	SD PM	1083910	HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA
1º BPTRAN	SD PM	1083708	WILSON JOSÉ DOS SANTOS
1º BPTRAN	SD PM	1085697	EDER VAGNER DA SILVA MELO
1º BPTRAN	SD PM	1090569	NILTON ALVES LICÍDIO
1º BPTRAN	SD PM	1172026	JAMESSON GALDINO BATISTA FILHO
1º BPTRAN	3º SGT PM	9403655	FÁBIO VANDRÉ BARROS DE MEDEIROS
1º BPTRAN	CB PM	1049372	DIEGO CARLOS ALVES TENÓRIO
1º BPTRAN	1º SGT PM	9805931	WINDERLLY ROBERTO DO NASCIMENTO
1º BPTRAN	SD PM	1200259	VICTOR PEREIRA DOS SANTOS
1º BPTRAN	SD PM	1152483	TONY REVINSON COSTA BISPO FILHO
1º BPTRAN	3º SGT PM	9309071	SANDRO WOOLLEY DA SILVA
1º BPTRAN	CB PM	1033085	VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA
1º BPTRAN	SD PM	1126490	LEONARDO CÉSAR DA SILVA CARNEIRO
1º BPTRAN	CB PM	1063782	JOÃO BARBOSA NETO
1º BPTRAN	SD PM	1209442	MAURO ALVES DA SILVA JÚNIOR
1º BPTRAN	SD PM	1185179	WILLIANS BEZERRA MATIAS DA SILVA
1º BPTRAN	SD PM	1100173	SALMIR FERNANDO ARAUJO SANTOS
1º BPTRAN	SD PM	1136453	RAUL BEZERRA DA SILVA NETO
1º BPTRAN	SD PM	1135740	RONALDO DA SILVA SANTOS
1º BPTRAN	SD PM	115589-0	GERCINO SILVA PIRES NETO
1º BPTRAN	SD PM	120816-0	MAXIMIANO JACINTO COSTA
1º BPTRAN	SD PM	110141-2	GISLAN GOMES DA SILVA
1º BPTRAN	3º SGT PM	980546-0	SANDRO RODRIGUES DA SILVA
1º BPTRAN	3º SGT PM	29994-4	GERSON BATISTA DA SILVA
1º BPTRAN	SD PM	120966-3	PAULO HENRIQUE MARINHO DE LIMA
1º BPTRAN	SD PM	120120-4	PAULO UBIRATAN DA SILVA CRUZ
1º BPTRAN	SD PM	108600-6	FABIO GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE
1º BPTRAN	SD PM	121092-0	GLAUBER BANDEIRA MELO
1º BPTRAN	3º SGT PM	920308-7	SILVIO MANOEL DA COSTA
1º BPTRAN	SD PM	120462-9	MARIVALDO BERNARDO DA SILVA
1º BPTRAN	3º SGT PM	980354-8	IZAAC PEREIRA DE QUEIROZ
1º BPTRAN	3º SGT PM	920824-0	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
1º BPTRAN	SD PM	120957-4	RENAN GUSTAVO LIMA DA SILVA
1º BPTRAN	SD PM	115380-3	ELIVAN COSTA DA SILVA
1º BPTRAN	SD PM	119703-7	HANNAH ALBUQUERQUE HALULI
1º BPTRAN	SD PM	120188-3	MARCOS ARTUR NASCIMENTO PEDROSA

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1658, DE 21/03/2019 – Atribuir a Auxiliar em Gestão Pública **Livia Rosana Santos Maciel**, mat. 269658-4, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, **ficando dispensado** o Médico Legista **Cleomadson Nunes Ferraz Filho**, mat. 209613-7, com efeito retroativo ao dia 01/03/2019.

Nº 1659, DE 21/03/2019 – Atribuir a Assistente em Gestão Pública **Liliane Coelho de Araujo**, mat. 263419-8, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, **ficando dispensado** o Assistente em Gestão Pública **Sandoval Kehrlé**, mat. 264439-8, com efeito retroativo a 01/03/2019.

Nº 1660, DE 21/03/2019 – Designar o Major PM **Wellington da Costa Brito**, mat. 920299-4, para exercer a Função de Chefe da Unidade da Equipe Operacional V, símbolo FGS-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **ficando dispensado** o Capitão PM **Rodrigo Jorge Grisi da Costa Vasconcellos**, mat. 102505-8, a contar de 01/04/2019.

Nº 1661, DE 21/03/2019 – Dispensar a Sd PM **Sâmia Meuriemy de Lima Araujo**, mat. 115425-7, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XVII, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo a 01/03/2019.

Nº 1662, DE 21/03/2019 - Atribuir ao 1º Sgt PM **Márcio Ebano Xavier André**, mat. 104584-9, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional XVII, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/04/2019.

Nº 1663, DE 21/03/2019 – Designar a Agente de Polícia **Mariana Lima Bezerra Cavalcanti Rosa**, mat. 387359-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Diretoria Integrada Especializada, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01.03.2019.

Nº 1664, DE 21/03/2019 - Designar a Escrivã de Polícia **Tânia Maria Mainart Rios**, mat. 319651-8, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria Integrada Especializada, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01.03.2019.

Nº 1665, DE 21/03/2019 - Designar a Agente de Polícia **Nívea Maria Arcela de Lima**, mat. 386884-2, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Planejamento Operacional Especializada, da Gerência de Controle Operacional Especializada, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01.03.2019.

Nº 1666, DE 21/03/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Aluísio Pereira Padilha Filho**, mat. 352709-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Gerência de Controle Operacional Especializada, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 08.03.2019.

Nº 1667, DE 21/03/2019 - Designar ao Comissário de Polícia **Givanildo Antônio Serpa do Nascimento**, mat. 319602-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Gerência de Controle Operacional Especializada, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01.03.2019.

Nº 1668, DE 21/03/2019 - Designar a Agente de Polícia **Ana Karoline Aragão de Souza**, mat. nº 386986-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, com efeito retroativo a 01.03.2019.

Nº 1669, DE 21/03/2019 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 1159, de 25.02.2019, publicada no DOE 042 de 28/02/2019, referente ao Comissário de Polícia **Frederico da Silva Ferreira de Souza**, matrícula nº 273783-3.

Nº 1670, DE 21/03/2019 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 1326, de 08.03.2019, referente ao Comissário de Polícia **Samuel Pequeno do Valle**, mat. 350642-8, por ter sido publicada em duplicidade.

Nº 1671, DE 21/03/2019 – Dispensar a Agente de Polícia **Ana Ligia Pessoa de Melo**, mat. 3876152, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 111ª Circ. - Jataúba, com efeito retroativo a 25.02.2019.

Nº 1672, DE 21/03/2019 - Dispensar o Escrivão Especial de Polícia **Luiz Guedes da Silva**, mat. 2736160, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Gerência de Controle Operacional Especializada, SUBCAP/GABPCPE, com efeito retroativo a 25.02.2019.

Nº 1673, DE 21/03/2019 - Dispensar a Agente de Polícia **Janayna Cavalcanti de Carvalho Neves**, mat. 2728966, da Função Gratificada da Divisão de Planejamento Operacional Especializada, símbolo FGS-2, pelo exercício na Gerência de Controle Operacional Especializada, SUBCAP/GABPCPE, com efeito retroativo a 25.02.2019.

Nº 1674, DE 21/03/2019 - Dispensar a Escrivã Especial de Polícia **Fernanda Maria Vera Cruz da Silva**, mat. 1796593, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 17ª DP de Homicídios - Vitória de Santo Antão, da DINTER-1, com efeito retroativo a 25.02.2019.

Nº 1675, DE 21/03/2019 - Dispensar a Agente de Polícia **Gilmara de Barros Tenorio**, mat. 2731266, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 25.02.2019.

Nº 1676, DE 21/03/2019 - Dispensar o Comissário de Polícia **Glaucio Jose de Assis**, mat. 2211181, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE com efeito retroativo a 25.02.2019.

Nº 1677, DE 21/03/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Jose Carlos Ferreira de Amorim**, mat. 2208946, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 16ª DESEC de Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 25.02.2019.

Nº 1678, DE 21/03/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Paulo Roberto Alves Pereira**, mat. 2730324, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Administração, Planejamento e Logística da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, DIRESP/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 25.02.2019.

Nº 1679, DE 21/03/2019 – Designar a Agente de Polícia **Cecilia Velozo Machado**, mat. 386858-3, para Função Gratificada de Divisão, símbolo FGS-2, do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO/DIRESP, com efeito retroativo a 01.03.2019.

Nº 1680, DE 21/03/2019 - Dispensar o Agente de Polícia **Paolo Ricardo de Figueroa Porto Larena**, mat. 273039-1, da Função Gratificada de Divisão, símbolo FGS-2, do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO/DIRESP, com efeito retroativo a 25.02.2019.

Nº 1681, DE 21/03/2019 - Dispensar a Agente de Polícia **Cecilia Velozo Machado**, mat. 386858-3, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, do DRACO/DIRESP, com efeito retroativo a 01.03.2019.

Nº 1682, DE 21/03/2019 - Designar a Agente de Polícia **Danielle dos Santos Evangelista**, mat. 272757-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 173ª Circ. - Tuparetama, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Luis de Souza Almeida**, mat. 159758-2, com efeito retroativo a 11.03.2019.

Nº 1683, DE 21/03/2019 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Adilana Lopes de Amorim**, mat. 3509508, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08.03.2019.

Nº 1684, DE 21/03/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto Soares da Luz**, mat. 1277413, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 08.03.2019.

Nº 1685, DE 21/03/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Otaviano Pereira de Lira Neto**, mat. 2085399, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, DP da 50ª Circ. - Nazaré da Mata, com efeito retroativo a 08.03.2019.

Nº 1686, DE 21/03/2019 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Caroline da Silva Neves de Sales**, mat. 3197328, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Diretoria Integrada Metropolitana da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 08.03.2019.

Nº 1687, DE 21/03/2019 - Dispensar a Agente de Polícia **Ana Amelia Gonçalves Uchoa de Albuquerque**, mat. 3198405, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Investigação, da DP da 14ª Circ. - Várzea, com efeito retroativo a 08.03.2019.

Nº 1688, DE 21/03/2019 - Dispensar a Agente de Polícia **Nivea Maria Arcela de Lima**, mat. 3868842, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no setor de Administração, Planejamento e Logística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, com efeito retroativo a 08.03.2019.

Nº 1689, DE 21/03/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Jose Roberto Nunes**, mat. 2083140, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, do Grupo de Operações Especiais, do DRACO/DIRESP, com efeito retroativo a 11.03.2019.

Nº 1690, DE 21/03/2019 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Sheyla Farias da Silva Batista**, mat. 3866432, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no setor de Cartório, da 14ª DP de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, do DHMS/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 12.03.2019.

Nº 1691, DE 21/03/2019 – Designar o Comissário de Polícia **Adriano Gomes de Andrade**, mat. 319784-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 16ª Circ. - Água Fria, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Adilson Caldeira Cezar**, mat. 148676-4, com efeito retroativo a 08.03.2019.

Nº 1692, DE 21/03/2019 - Designar o Escrivão de Polícia **Luan Raoni Costa Lopes**, mat. 386784-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no setor de Cartório, da DP da 16ª Circ. - Água Fria, ficando dispensado o Escrivão Especial de Polícia **Cláudio João da Silva**, mat. 179683-6, com efeito retroativo a 08.03.2019.

Nº 1693, DE 21/03/2019 - Designar a Escrivã de Polícia **Flávia Batista da Silva**, mat. 273850-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Apoio Administrativo, da DP da 16ª Circ. - Água Fria, durante a licença maternidade de sua titular a Agente de Polícia **Sthefania Rocha de Castro Esteves**, mat. 350636-3, no período de 08.03 a 20.07.2019.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 019/2019-DGP-2, **resolve**:

Nº 1694, DE 21/03/2019 - Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 28 de fevereiro de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	19208	ANDRÉ LUAN GOMES DA ROCHA	DIRESP
TC PM	20230	ALDO DE ALBUQUERQUE SOUZA	DF

Nº 1695, DE 21/03/2019 - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9300678	SÉRGIO ANDRÉ DE ALMEIDA	DIRESP
TC PM	9404848	ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR	DEAJA
MAJ PM	9401873	AUGUSTO AURÉLIO VILAÇA DOS SANTOS	DPO

Nº 1696, DE 21/03/2019 - Dispensar o policial militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 21 de fevereiro de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	20001	KÁTIA CRISTINA MEDEIROS PINTO	CMH

Nº 1697, DE 21/03/2019 - Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9300678	SÉRGIO ANDRÉ DE ALMEIDA	DIRESP
1º TEN PM	283339	MARIVALDO DA SILVA	5º BPM
MAJ PM	9205179	DANIEL DE MELO FREITAS	5º BPM
MAJ PM	9507213	ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO	DGP
CAP PM	9903259	LAERTE JOSÉ DE LIMA	AG
MAJ PM	9401873	AUGUSTO AURÉLIO VILAÇA DOS SANTOS	DPO
SUBTEN PM	9210881	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS	9ª CIPM

Nº 1698, DE 21/03/2019 - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
SD PM	1104322	SIMONE DA SILVA E SILVA	DIRESP
CAP PM	1021435	VIVIAN EUCARIS DE VASCONCELOS	DGP
MAJ PM	9308989	EDSON GOMES DA SILVA	5º BPM
2º TEN PM	285447	ANDRÉ BELARMINO DE SOUZA	5º BPM

MAJ PM	9800069	SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA	DPO
MAJ PM	9700404	ANDERSON JOSÉ TEXEIRA CAVALCANTI DE BARROS	DPO
MAJ PM	9507213	ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO	ACG
MAJ PM	9106006	MAXWELL BEAR DE ALBUQUERQUE	DASDH
SD PM	1103512	WASHIGNTON RODRIGUES DE SOUZA	9ª CIPM

Nº 1699, DE 21/03/2019 - Dispensar os policiais militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
SUBTEN PM	284327	JOSÉ SÁVIO CRUZ DE OLIVEIRA	1ª CIPM
SD PM	1123360	DANILO ANDRADE MENDES DA SILVA	DIRESP
SD PM	1156942	JORGE RODRIGUES DE MESQUITA NETO	DIRESP
2º TEN PM	298000	JORGE GOI OLIVEIRA DA SILVA	7ª CIPM
SD PM	1133799	ELISVAN SILVA SANTOS	11º BPM
CB PM	1054570	VANILDO PEDROZA DE ANDRADE	5º BPM
2º TEN PM	285447	ANDRÉ BELARMINO DE SOUZA	5º BPM
1º SGT PM	227099	GLEIDE JANE DE MOURA MARTINS	DPO
2º TEN PM	295280	ANTÔNIO TENÓRIO DE ASSIS JÚNIOR	3º BPM
MAJ PM	9800069	SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA	DPO
MAJ PM	9700404	ANDERSON JOSÉ TEXEIRA CAVALCANTI DE BARROS	DPO
SD PM	1124790	IZABELLA MARIA PORTELA LOPES	25º BPM
SD PM	1138936	HELLY CESAR LOPES DA NOBREGA	25º BPM

Nº 1700, DE 21/03/2019 - Designar os policiais militares abaixo relacionados para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
SD PM	1121952	ROMILO PRESLEY CORDEIRO DE SÁ	1ª CIPM
3º SGT PM	9804986	MARCOS VIANA DA SILVA	DIRESP
SD PM	1102150	GIUSEPPH FRANCISCO BATISTA DA SILVA	DIRESP
3º SGT PM	9804749	MARCELO BARBOSA DE FREITAS	BPGD
3º SGT PM	9503420	WILTON DOS SANTOS LUCAS	7ª CIPM
1º TEN PM	9407693	ROBERTO SOARES DA SILVA	11º BPM
1º TEN PM	283339	MARIVALDO DA SILVA	5º BPM
3º SGT PM	9509879	GENILSON ALEIXO DE SOUZA	5º BPM
1º SGT PM	1062972	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	DPO
2º SGT PM	1046250	ROGENES WESLEY TAVARES FREITAS	3º BPM
1º SGT PM	229377	MARIA DE FÁTIMA SILVA	DPO
2º TEN PM	1065254	GLÁUCIO VIANA DE LEMOS	25º BPM
2º TEN PM	307688	RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	25º BPM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1701, DE 22/03/2019 – Atribuir ao Sd PM **Carlos Augusto Melo de Souza**, mat. 112538-9, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da GACE/SDS, ficando dispensado o 2º Sgt PM **Sandro Santana de Carvalho**, mat. 106700-1, a contar de 01/04/2019.

Nº 1702, DE 22/03/2019 – Dispensar o 3º Sgt PM **Jose Hilton Vieira**, mat. 930975-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Segurança do Gabinete/GAB/SDS, com efeito retroativo a 11/03/2019.

Nº 1703, DE 22/03/2019 – Atribuir a Comissária de Polícia **Maria Cristina Lima Tavares de Souza**, mat. 220782-6, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão Administrativa/CERE/ACIDES/GGAIIC/SDS, **ficando dispensada** a Agente de Polícia **Luciana Barbosa de Vasconcelos**, mat. 319996-7, com efeito retroativo a 01/03/2019.

Nº 1704, DE 22/03/2019 – Dispensar a Cabo PM **Emmanuelle Bezerra Medeiros**, mat. 104021-9, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência de Contratos e Convênios/SDS.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria GAB/SDS nº 1355, de 08.03.2019, referente ao Comissário de Polícia **José Rogério de Sousa Santos**, mat. 221157-2; **onde se lê:** "... para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Investigação...", **Leia-se:** "...para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial..."

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 056, de 23/03/2019)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Nº 1705, DE 22/03/2019 - I - Fixar em 70 (setenta), o quantitativo de responsáveis por **SUPRIMENTO INDIVIDUAL da UG 390301**, durante o Exercício de 2019, com relação nominal a ser publicada e alterada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social. **II** – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 02/01/2019.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1706, DE 22/03/2019 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:** **I** – Designar o **CORONEL PM PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO**, matrícula 1988-7, para o encargo de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde-DASIS nº 390701, em substituição ao **CORONEL PM ROBSON INÁCIO VIEIRA**, matrícula 23850-3, RG nº 29845; **II** – Ficam autorizados os seguintes poderes: Abrir, retirar talonário de cheques, autorizar débitos em conta corrente, solicitar estornos de lançamentos, extratos de contas, encerrar, praticando todos os atos necessários a movimentação de todas as contas bancárias, sejam correntes ou poupança, cadastradas em nome da Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde (DASIS) – Unidade Gestora nº 390701, perante o Banco do Brasil, Bradesco S/A e/ou Caixa Econômica Federal. **III** – Contar os efeitos desta Portaria, a contar do dia 01/03/2019.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 056, de 23/03/2019)

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1707, DE 22/03/2019 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 188/2019-GAA**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 138.2017.VI.093.2017.SAD**, o qual firmou o **Contrato nº 057/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116196-2
George Carlos de Souza Melo	CABO PM	107028-0
Eduardo Alberto da Silva	SD BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1708, DE 22/03/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 87/2019-GAA**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo Licitatório nº 22.2018.CCPL- XI. PE.013.SAD**, o qual firmou o **Contrato nº1125571/2019-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Roberto Alves Freitas Júnior	SD PM	116.196-2
George Carlos de Souza Melo	CABO PM	107028-0
Eduardo Alberto da Silva	SD BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1709, DE 22/03/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar, conforme solicitação do Gestor do Contrato, mediante a **CI nº 197/2018 – GAA/SAF (1583471)**, o **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP**, no âmbito desta **Secretaria de Defesa Social**, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento por parte da Empresa **SKAIOS LTDA**, de cláusulas do **Edital do Processo nº 225.2016.I. PE.160.SAD**, o qual firmou o **Contrato nº 006/2017-GAB/SDS**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
ROBERTO ALVES FREITAS JÚNIOR	SD PM	116.196-2
GEORGE CARLOS DE SOUZA MELO	CABO PM	107028-0
EDUARDO ALBERTO DA SILVA	SD BM	711111-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1710, DE 22/03/2019 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, e em complemento a sua Portaria nº 086/2018 de 10/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 038, de 28 de fevereiro de 2018, que fixou em **50** (Cinquenta), o quantitativo de responsáveis por **SUPRIMENTO INDIVIDUAL da UG 390301**, durante o Exercício de 2019, com efeito retroativo a 02/01/2018, informa a relação dos Agentes Supridos:

01	857.556.564-87	ALDIR BERNARDO DA SILVA	GTA	Individual
02	799.684.144 - 68	ANA CLÁUDIA DE SOUZA LIRA	GAE	Individual
03	509.010.954-00	ANTÔNIO FLÁVIO PASTICK ROLIM	CERE	Individual
04	273.543.504-00	ASSIS BARROS FILHO	CIIDS	Individual
05	047.182.744-43	BRUNO HENRIQUE VERISSIMO DA COSTA	CIODS	Individual
06	255.993.214-87	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	GGPOC	Individual
07	023.802.334-62	CARLOS FERNANDO PESSOA MONTEIRO FILHO	IC	Individual
08	193.125.394-34	CLAUDIANOR FARIAS DE FREITAS	IC	Individual

09	858.862.894-53	CRISTILIANO CARDOSO DA SILVA	CEMET I	Individual
10	040.570.254-05	DIEGO HENRIQUE LEONEL DE OLIVEIRA COSTA	IC DHPP	Individual
11	052.369.554-34	DIÓGENES BRUNO QUESADO FREIRE	GERÊNCIA DO INTERIOR 2 - GINTER 2	Individual
12	766.120.074-00	DJAIR PEDRO DA SILVA	CICOM	Individual
13	059.259.124-70	EDIMARLY MAGHAYVER BARBOSA DOS SANTOS	GAA	Individual
14	048.154.114-41	EWERTON DE GOIS NUNES	URPOC – MATA SUL	Individual
15	047.830.524-92	FÁBIO LINO DA SILVA	IC PETROLINA	Individual
16	581.053.604-20	FLÁVIA ROBERTA DUBEUX AGRA	GAB/SEGI	Individual
17	355.374.344-15	FLÁVIO DO NASCIMENTO QUEIROZ	GPAC	Individual
18	881.457.944-04	FLÁVIO RENE SENA DA COSTA	CERE	Individual
19	972.122.294-15	GILMÁRIO DOS ANJOS LIMA	IC SALGUEIRO	Individual
20	824.764.384-72	GUSTAVO HENRIQUE BRASIL DE BARROS	GACE	Individual
21	600.510.004-15	ISMAR BRUNO SILVA SANTOS	IC CARUARU	Individual
22	855.640.444-87	IVALDO BEZERRA DA SILVA	CEMATA	Individual
23	149.506.184-15	IVAN CAMARA DE ANDRADE	IC PETROLINA	Individual
24	029.562.114-12	JAILSON JOSÉ DA SILVA	Manutenção	Individual
25	771.762.434-68	JAIME BARBOSA DE LIMA	Gabinete	Individual
26	039.439.314-71	JOAO ALBERTO MARQUES DA SILVA	IML-RECIFE	Individual
27	948.113.934-49	JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	CEMET II	Individual
28	039.375.844-39	JOÃO CESAR FERREIRA DE ARAÚJO	DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA - DIPOC	Individual
29	856.042.914 - 04	JOSÉ AMON DA FONSÊCA	GAE	Individual
30	296.521.646-04	JOSÉ DANIEL DE LIRA	GUARDA PATRIMONIAL	Individual
31	048.136.814-09	JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS NETO	IC	Individual
32	224.031.674-87	JOSÉ MORAES BARBOSA	MANUTENÇÃO	Individual
33	064.687.243-6	JOSÉ PAULO CAUÁS TENÓRIO	URPOC - NAZARÉ DA MATA	Individual
34	211.163.854-49	JOSÉ VERÍSSIMO DOS SANTOS NETO	IML PETROLINA	Individual
35	128.090.044-04	JULIA CRISTINA RAMOS BEZERRA	IITB	Individual
36	934.079.124-04	LEONARDO REMBRANDT DE SANTANA	IITB	Individual
37	707.562.104-10	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	MANUTENÇÃO	Individual
38	362.438.414-72	MARCELO LUIZ GONCALVES	CIIDS	Individual
39	818.550.524-15	MARCELO RAMOS DE ARAÚJO	CIIDS	Individual
40	922.461.174-53	MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES	GAA	Individual
41	024.042.684-30	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	CERCPAT	Individual
42	521.361.914-20	MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES	IML-CARUARU	Individual
43	670.685.614-20	MARCOS CÉSAR DE ME 100DEIROS	UTRANS	Individual
44	031.307.594-84	MAURO JOSÉ CATUNDA LUNA	IML	Individual
45	878.816.674-00	PAULO AUGUSTO BRANDI BATALHA	GAB SDS	Individual
46	010.100.474-50	PAULO ERNANDO FERRAZ CAVALCANTI	IML-RECIFE	Individual
47	061.331.404-29	PEDRO VINICIUS FERREIRA SILVA MENEZES	URPOC - AFOGADOS DA INGAZEIRA	Individual
48	061.618.884-67	RAFAEL LEITE FERREIRA	DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA - DIPOC	Individual
49	084.290.884-66	RAPHAEL WANDERLEY SANTOS	URPOC - ARCOVERDE	Individual
50	026.447.984-00	RICARDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	CEMET I	Individual

51	047.696.084-38	RODRIGO CESAR DA SILVA GOMES	GERÊNCIA DO INTERIOR 1 - GINTER 1	Individual
52	435.369.644-00	ROGERIO CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO DANTAS	IC	Individual
53	627.629.904-91	SANDRA MARIA DOS SANTOS	GGPOC	Individual
54	513.452.424-68	SEVERINO MARCELO DOS SANTOS	CIIDS	Individual
55	918.569.655-20	SUELY MARY NUNES RIBEIRO	GERÊNCIA DO INTERIOR 2 - GINTER 2	Individual
56	015.360.235-07	THERCIO BARRETO DE QUEIROZ	URPOC - GARANHUNS	Individual
57	020.422.974-02	THIAGO ALBERTO CORREIA MAGALHÃES	URPOC - OURICURI	Individual
58	716.112.074-87	VICENTE ANDRADE VEIGA FILHO	Ouvidoria	Individual
59	533.430.854-72	WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO	GTA	Individual
60	879.831.254-53	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS	CEMATA	Individual
61	834.397.904-44	WILTON MIRANDA DA SILVA	CEMET II	Individual

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3.841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016 e, considerando o afastamento da Superintendente Técnica – SUTEC, **SANDRA PATRÍCIA FERRO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 363766-2, para gozo de licença maternidade, **R E S O L V E**:

Nº 1711, DE 22/03/2019 - I - Designar: o servidor **RENÊ RIVELINO DEL CASTILLO ANDRADE – 3º SGT/CBMPE**, matrícula nº 950.415-0, para responder pelo expediente da Superintendência Técnica - SUTEC, até quando durar a licença maternidade da Superintendente Técnica **SANDRA PATRÍCIA FERRO DE OLIVEIRA**; **II –** Contar os efeitos desta Portaria, a partir de 01 de março de 2019.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1712, DE 22/03/2019 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme **Portaria nº 3841/2016**, publicada no **Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205**, de 02/11/2016, **RESOLVE**:

I - Constituir Comissão Especial de Trabalho com a atribuição de Inventariar e Cadastrar os bens móveis desta Secretaria de Defesa Social-SDS;

II - Designar, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	CPF
Andreson Melo Gonçalves	106807-5	057.229.735-32
Clemerson Barbosa de Oliveira	707256-2	037.526.174-54
Eduardo Paulo Monteiro de Carvalho	105.389-2	031.332.454-90
Carlos Luiz de Lima	27575-0	433.227.354-00

III - Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis, uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente;

IV - Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial (módulo de controle de bens móveis patrimoniados) e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados;

V - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

VI - Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento;

VII - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação;

VIII - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais de limpeza, referente ao **PROC. Nº 0026/18-CPL I, PE SRP Nº 0017/18-CPL I, ARP Nº 010/19-SLC**. Empresa vencedora: **BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.344.533/0001-32. Valor Total R\$ 17.073,00. Vigência: 21/03/2019 a 20/03/2020.** MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais hidráulicos, referente ao **PROC. Nº 0037/18-CPL III, PE SRP Nº 0026/18-CPL III, ARP Nº 006/19-SLC**. Empresa vencedora: **C&A CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.444.316/0001-35. Valor Total R\$ 442,00. Vigência: 20/03/2019 a 19/03/2020.** MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais de pintura, referente ao **PROC. Nº 0034/18-CPL III, PE SRP Nº 0023/18-CPL III, ARP Nº 001/19-SLC**. Empresa vencedora: **C&A CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.444.316/0001-35. Valor Total R\$ 24.556,05. Vigência: 20/03/2019 a 19/03/2020.** MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Resolve tornar público o preço registrado para eventual aquisição de materiais hidráulicos, referente ao **PROC. Nº 0037/18-CPL III, PE SRP Nº 0026/18-CPL III, ARP Nº 0070/19-SLC**. Empresa vencedora: **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES ME, CNPJ: 02.151.940/0001-007. Valor Total R\$ 13.434,30. Vigência: 22/03/2019 a 21/03/2020.** MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DASIS - ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A CPL/DASIS/SISMEPE II, avisa aos interessados que na public. homolog. Licitação do proc. Nº0306.2018.CPL II.PE.0055. DASIS-objeto:Reg. preço 12 (doze) meses para eventual fornec. mat. cirúrg. traumatologia (pé e percutânea) para CMH da PMPE/CBMPE, publicado no DOE/PE, Nº 36, de 20/02/2019, página 11, onde se lê: R\$1.439.690,00, leia-se:R\$1.434.590,00. Recife-PE, 22 MAR 2019. Sérgio José Nogueira de Oliveira–Maj PM/Pregoeiro/DASIS. Fone: (81) 3181-1468.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0030.2019.CCPL-II.PE.0021.SAD.PMPE

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete e de um (01) veículo tipo micro-ônibus, “novos”, de acordo com a Deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, para atender as necessidades do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. Devido à necessidade de ajustes no Edital, comunicamos aos interessados que o certame está adiado *sine die*. Recife, 22 de março de 2019. André Tavares, Pregoeiro da CCPL II.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 005/2019-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 0122.2018.CPL-I.PE.0053.DAG-SDS, PE nº 0053.DAGSDS; **OBJETO:** Eventual fornecimento com montagem de sofás, a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. “**Valor Total R\$ 57.404,70**”; **COMPROMISSADA:** FLEXIMADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 22MAR2019. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

Ata de Registro de Preços nº 008/2019-GAB/SDS; ORIGEM: PL nº 0130.2018.CPL-II.PE.0058.DAG-SDS, PE nº 0058/2018.DAGSDS; **OBJETO:** Eventual fornecimento com montagem de roupeiro em aço, a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. “**Valor Total R\$ 209.000,00**”; **COMPROMISSADA:** PALLET NORDESTE EIRELI - ME; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 22FEV2019. **JOSÉ CAVALVANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração